CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 006/2015.

Concede Título de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor Joédis Marques Ferreira

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Titulo de Cidadão Honorário Pinheirense ao Senhor JOÉDIS MARQUES FERREIRA pelos relevantes serviços prestados a comunidade pinheirense.

Art. 2º A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º desta Lei será entregue em reunião solene a ser realizada em data a ser agendada pela Mesa Diretora no Salão Nobre da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Em 07 / 08 / 15
Através Quadro de Avisos da Câmara
Ass.